Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 043/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Pavimentação das ruas do entorno da igreja católica no Palmito;

JUSTIFICATIVA:

Senhor presidente e dignos pares;

Nos últimos dias, vários moradores do entorno da igreja católica no Palmito cobraram para que eu, como representante do povo nesta casa de leis, intervisse junto ao executivo para solicitar, mais uma vez, o calçamento das ruas que rodeiam a referida igreja. A gente sempre destaca nas justificativas destes tipos de pedidos os transtornos que causam ruas não pavimentadas, exemplos: poeira, lama além das questões de saúde.

Sendo assim venho pedir ao executivo que acate esse pedido atendendo mais essa indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 29 de junho de 2022.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador